

PROJETO CULTURAL

MANUTENÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONCERTOS DA PHILARMÔNICA & CAMERATA 21 DE SETEMBRO

PERÍODO: 2022/2023

SUMÁRIO

1. Dados cadastrais	3
1.1. Identificação da Instituição Proponente	3
1.2. Identificação da Instituição Concedente	3
2. Apresentação e histórico da OSC	3
2.1. Origem	3
2.2. Finalidade e foco de atuação	4
2.3. Experiência	4
2.4. Órgãos que norteiam as ações da Fundação Nilo Coelho	4
3. Descrição do projeto	5
3.1. Título do projeto	5
3.2. Período de execução / Vigência	5
3.3. Identificação do Objeto do Projeto	5
4. Justificativa	5
4.1. Diagnóstico da situação	5
4.2. Problema a ser resolvido	5
4.3. Caracterização de interesses recíprocos	6
4.4. Resultados esperados ao término do Projeto	7
5. Objetivos	7
5.1. Objetivo Geral	7
5.2. Objetivos Específicos	7
5.3. Público-Alvo (Beneficiários)	8
6. Metas	8
6.1. Metas/Etapas e Parâmetros para aferição do cumprimento das Metas	8
7. Metodologia / Estratégia de execução das atividades	8
7.1. Como estratégia de ação temos	9
8. Cronograma	9
8.1. Cronograma de execução das atividades	10
9. Recursos materiais / Humanos	10
9.1. Recursos já existentes	10
9.2. Instalações físicas	10
9.3. Recursos técnicos necessários - manutenção da Philarmônica	10
9.4. Músicos e Técnicos a serem contratados	11
9.5. Músicos Camerata jovem / Estudantes a serem contratados	11
10. Detalhamento das despesas	12
10.1. Planilha de Custo – ETAPA 1	12
10.2. Planilha de Custo – ETAPA 2	12
10.3. Planilha de Custo – ETAPA 3	12
11. Cronograma de desembolso e liberação das parcelas	13
12. Valor global do projeto	13
13. Monitoramento e Avaliação de Resultados	13
14. Declaração do Proponente	13
15. Autorização do Concedente	13
16. ANEXO 1 - Orçamento Físico-Financeiro	14
17. ANEXO 2 - Orçamento Físico-Financeiro de desembolso mensal do projeto	15
18. ANEXO 3 – Mapa de abrangência do projeto no Município	16
19. ANEXO 4 – Declaração de Exclusividade e Detenção de Direito Autoral sobre o Projeto Cultural	17

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO NILO COELHO			CNPJ: 10.728.681/0001-62
ENDEREÇO: PRAÇA DO CENTENÁRIO, S/N, CENTRO		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): fncpetrolina@gmail.com	
CIDADE: PETROLINA	UF: PE	CEP: 56.302-100	(DDD) FONE: (87) 3861-4111
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRÇ. DE PAGAMENTO:
NOME DO RESPONSÁVEL: FRANCISCA TEONILIA DE CARVALHO MEDRADO			CPF: 418.240.754-72
CARTEIRA DE IDENTIDADE (ÓRGÃO EXPEDIDOR): 2.808.243 SSP/PE		CARGO: PRESIDENTE	PROFISSÃO: PROFESSORA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DIAS DE CARVALHO, Nº 36, COHAB MASSANGANO, PETROLINA-PE			CEP: 56.310-746
NOME DA PROCURADORA (Responsável depa OSC): MARIA BEATRIZ SANTANA BARRETO			CPF: 141.745.274-87
CARTEIRA DE IDENTIDADE (ÓRGÃO EXPEDIDOR): 2.331.274 SDS/PE		CARGO/FUNÇÃO: Procuradora	DDD/TELEFONE (87) 9 8816-8180
ENDEREÇO: RUA DR JÚLIO DE MELO, Nº 358, CENTRO, PETROLINA-PE			CEP: 56.302-150

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

(Breve resumo da sua área de atuação, contendo, dentre outros: O ano de fundação; Experiência; Foco de Atuação)

2.1 – ORIGEM

A FUNDAÇÃO NILO COELHO, entidade sucessora da Fundação Educacional Senador Nilo Coelho, que sucedeu a Fundação Educacional de Petrolina, foi constituída no dia 06 de maio de 1961. É uma entidade jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, beneficente e de assistência social, reconhecida como de utilidade pública, que desenvolve ações educativas, culturais e sociais, com sede e foro no município de Petrolina-PE.

Ao longo da sua história foi contemplada com os seguintes títulos: Utilidade Pública desde 15/08/1995, Instituição Pública Estadual – Lei 11247 de 22/08/1995; Instituição Pública Municipal Ato nº 18 de 31/01/1962. Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em 05/05/2010. Cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, desde 03/08/05; possui certificação no CEBAS desde 2006; cadastrada no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 26/07/1999; foi cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em 16/07/2018. Recebeu o Título de Benemérito, no ano de 2017 em reconhecimento e gratidão pelas importantes colaborações ao longo dos anos e participação




na luta pela preservação e revitalização do Relicário Caboclo, localizado no município de Afrânio-PE.

2.2 – FINALIDADE E FOCO DE ATUAÇÃO

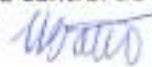
Dentre as suas finalidades citamos a criação e manutenção de serviços assistenciais de saúde, esporte, educação e cultura com foco de atuação na música e nas artes que beneficiem e protejam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, idosos e pessoas com algum tipo de deficiência e/ou mobilidade reduzida, através de cursos, seminários, palestras e demais mecanismos para a formação de mão de obra especializada, buscando integrá-los no mercado de trabalho regional diretamente ou em parcerias, acordos e convênios com os governos municipal, estadual, federal, estatais, bem como com empresas privadas da região. Outra finalidade importante é a ampliação das atividades do Ponto de Cultura, inserindo ao mesmo, grupos folclóricos, a Orquestra Novos Talentos, objetivando descobrir talentos jovens e a valorização dos artistas da região, enriquecendo e ampliando o universo artístico, através das mais variadas expressões artísticas e culturais da música, artes cênicas e do artesanato, bem como, apoiar estimular e propiciar o intercâmbio com outros valores dos grandes centros culturais.

2.3 – EXPERIÊNCIA

Possui em seu currículo experiência na elaboração, gestão e coordenação de projetos sócio culturais, dentre estas citamos; a coordenação dos termos de colaboração para a manutenção da Philarmônica 21 de setembro, durante os períodos de 2017 a 2018 e de 2019 a 2020. Já firmou parcerias com Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e privadas dentre os quais destacamos: Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho, Ministério da Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, CODEFAT, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, Tribunal Federal da 5ª Região Pernambucana, Caixa Econômica Federal (ONG Moradia e Cidadania), Banco do Nordeste do Brasil, Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Recursos Hídricos, Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, FUNDARPE, EMPETUR, Casa Civil, Prefeitura Municipal de Petrolina e de outros municípios da Região do Sertão Pernambucano, 5º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, 3º Batalhão de Polícia Militar da Bahia, Departamento de Polícia Federal de Petrolina e Juazeiro, Governo e Povo Japonês. E no período de 2009 a 2016, manteve parceria com a Secretaria Especial da Mulher, ao participar do Programa Chapéu de Palha Mulher, destinado para Trabalhadoras Rurais da Fruticultura Irrigada.

2.4 – ÓRGÃOS QUE NORTEIAM AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO NILO COELHO

As atividades socioeducativas e culturais que desenvolve, são embasadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual propõe que as crianças e adolescentes sejam respeitadas e vistas como sujeitos de direitos e que lhes sejam assegurados também, o direito à convivência familiar e comunitária, prioritariamente na família de origem. Com ênfase, ainda, para o Art. 98, que é voltado para o superior interesse da criança e do adolescente. E no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que pressupõe a articulação da rede socioassistencial com as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos, o qual elege a família como foco central de



atenção. Ressaltamos ainda, que as ações que desenvolvemos são acompanhadas, orientadas e fiscalizadas pela Promotoria Pública do Estado de Pernambuco.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO:

**MANUTENÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONCERTOS DA
PHILARMÔNICA & CAMERATA 21 DE SETEMBRO**

3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA:

INÍCIO	TÉRMINO
O início acontecerá após a assinatura do convênio e a partir da data de liberação do recurso. Previsão 10/05/2022	O término se dará 19 Meses após o recebimento do recurso, com a prestação de contas. Previsão 30/12/2023

3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO PROJETO:

Constitui o objeto deste plano de trabalho a formalização de parceria entre a Fundação Nilo Coelho e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE para a **Manutenção do Plano Anual de Concertos da Philarmônica e Camerata 21 de Setembro**, durante o período de 19 meses (2022/2023).

4 – JUSTIFICATIVA

4.1 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

Difundir a música erudita e proporcionar o acesso da população de Petrolina à cultura são objetivos da centenária Philarmônica 21 de setembro. Ao longo dos seus 110 anos, a Philarmônica realizou diversas atividades gratuitas, tais como Concertos didáticos, Concertos Itinerantes e cursos de formação de músicos, tornando-se um dos mais importantes projetos de difusão da música popular e erudita no município, democratizando o acesso à música erudita e a transmissão de saberes entre os músicos profissionais e os músicos jovens, abrangendo diversos espaços públicos do município, tanto da área urbana como da zona rural, promovendo assim, a formação de plateia para a música popular, erudita e instrumental junto à comunidade.

No entanto, ante a ausência de autonomia financeira e administrativa que lhe permita gerir suas atividades básicas com a qualidade técnica, ocorreram ao longo dos anos muitas baixas no corpo musical da Philarmônica, deixando-a sem condições técnicas de desempenhar suas atividades musicais.

Assim, no sentido de salvaguardar e fortalecer a centenária Philarmônica 21 de Setembro, a Fundação Nilo Coelho idealizou, em 2017, um projeto cultural denominado "**Manutenção do**



Plano Anual de Concertos da Philarmônica e Camerata 21 de Setembro", criado exclusivamente para a preservação, valorização e fortalecimento da Philarmônica.

4.2 – PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Desta forma, desde o ano de 2017, as atividades regulares da Philarmônica 21 de Setembro (concertos públicos, didáticos e ensaios) vinham sendo mantidas através da parceria entre a SEDUCE e a Fundação Nilo Coelho. Contudo, em 2020, essa parceria foi interrompida por causa do estado de pandemia provocado pelo COVID -19.

Durante o período de pandemia, o município adotou várias medidas sanitárias de prevenção e controle do vírus, entre elas o isolamento social, conseqüentemente, o surgiu outro problema, a redução drástica de atividades gratuitas, culturais, de lazer e entretenimento, prejudicando social, cultural e psicologicamente o bem-estar da população. É no sentido de mitigar esta situação que esta nova proposta de parceria se insere.

4.3 – CARACTERIZAÇÃO DE INTERESSES RECÍPROCOS

Considerando o que determina o Art. 215 da Constituição Federal, "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". A esse respeito, especificamente, a Lei Nº 12.343/2010, que institui o Plano Nacional de Cultura, em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal, estabelece em seu artigo 3º que compete ao poder público: "V – promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal (...)".

Considerando que a prefeitura de Petrolina-PE, também aborda a cultura, com os mesmos interesses e competências, conforme previsto em sua Lei Orgânica, nos artigos: Art. 7º - "Compete ao Município de Petrolina, na promoção de tudo quanto respeite o interesse local e o bem-estar de sua população: (...) VII - instituir, executar e manter programas educacionais e culturais que propiciem o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente"; e no Art. 8º "Ao Município de Petrolina compete: (...) V- proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência e ao desporto".

Assim, tendo em vista que, a Fundação Nilo Coelho também possui dentre suas finalidades a criação e manutenção de serviços assistenciais de saúde, esporte, educação e cultura com foco de atuação na música e nas artes que beneficiem e protejam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, idosos e pessoas com algum tipo de deficiência e/ou mobilidade reduzida, e ainda a ampliação das atividades do Ponto de Cultura, inserindo ao mesmo, grupos folclóricos, a Orquestra Novos Talentos, objetivando descobrir talentos jovens e a valorização dos artistas da região, enriquecendo e ampliando o universo artístico, através das mais variadas expressões artísticas e culturais da música, **fica portanto caracterizado o interesse comum entre as partes.**

Nesse contexto, este Projeto Cultural intitulado de PHILARMÔNICA E CAMERATA 21 DE SETEMBRO – 2022/2023: PLANO ANUAL DE CONCERTOS se insere como um instrumento fundamental para garantir a consecução dos objetivos previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Petrolina.

W. B. Araújo



A sua execução visa a dar continuidade ao trabalho desempenhado pela mencionada banda, por meio de parceria entre a Fundação Nilo Coelho, idealizadora e gestora deste projeto cultural, e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Essa parceria justifica-se não apenas pela manutenção dos concertos a serem realizados pela a Philarmônica e pela Camerata 21 de setembro, que são sempre disponibilizados gratuitamente à população, visando a formação de público, mas também por proporcionar aos jovens e adultos a oportunidade de desenvolverem suas habilidades musicais com o objetivo de obter a profissionalização e, conseqüentemente, a inserção no mercado de trabalho.

4.4 – RESULTADOS ESPERADOS AO TÉRMINO DO PROJETO

Pelo exposto e considerando que as medidas de isolamento social foram flexibilizadas pelos governos Estadual e Municipal, esperamos, para o período de 2022-2023, a democratização do acesso da população às ações culturais, de lazer e entretenimento, e conseqüentemente o bem-estar social, cultural e psicológico da população

Neste contexto, esperamos ainda como resultados, a ampliação da quantidade de eventos culturais ofertados pelo município à população; uma Philarmônica atuante, técnica e musicalmente; a ampliação do número de ouvintes apreciando a música de concerto, assim como, a ampliação do quantitativo de jovens bolsistas colocando em prática o talento para a música. Enfim, esperamos:

- Philarmônica e Camerata 21 de setembro atuante e realizando **03 (três) concertos/apresentações mensais, totalizando 57 (cinquenta e sete) concertos durante a vigência do plano;**
- Manter no mínimo 05 (cinco) Equipamentos e espaços culturais de Petrolina ofertando concertos musicais regularmente;
- Beneficiar aproximadamente 10.800 pessoas da população de Petrolina com opções de lazer, de forma presencial;
- Geração de emprego e renda para 63 músicos bolsistas;
- 100% dos 57 (cinquenta e sete) concertos públicos e didáticos previstos para o ano de 2022/2023 realizados;

5 – OBJETIVOS

5.1 – OBJETIVO GERAL:

Manter as atividades regulares da Philarmônica e Camerata 21 de setembro, visando a possibilidade de ampliação do acesso da população de Petrolina-PE às atividades culturais, de lazer e entretenimento, de forma gratuita, favorecendo o bem-estar da população.

5.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter as atividades da Philarmônica e Camerata 21 de setembro durante 19 meses;
- Realizar **57 (cinquenta e sete) concertos musicais públicos** durante no período de maio/2022 a dezembro/2023;
- Mobilizar os espaços e equipamentos públicos do município com atividades artísticas-culturais;

Walter


- Proporcionar a população o acesso a atividades culturais, com foco na música instrumental;
- Difundir e divulgar a música instrumental, os bens e serviços culturais do município;
- Possibilitar o acesso ao conhecimento musical, por meio dos concertos;
- Organizar a estrutura administrativa, tornando mais funcional a estrutura técnica, musical e educacional;
- Manter o Corpo Musical da Philarmônica 21 de Setembro, através de contratação (temporária) de 63 músicos e técnicos bolsistas;

5.3 – PÚBLICO-ALVO (BENEFICIÁRIOS):

A previsão é atender a um público bastante variado, entre alunos da rede de ensino, pública e privada, professores, estudantes de música, pesquisadores, turistas e a comunidade em geral, por meio das atividades remotas, via internet.

A projeção de público para todas as atividades que compõem este Plano Anual de Trabalho da Philarmônica 21 de Setembro – 2022/2023 é de aproximadamente **10.800 pessoas/ano**. Entretanto, serão beneficiados DIRETAMENTE 63 músicos bolsistas com a geração de emprego e renda; INDIRETAMENTE, além de outros profissionais empregados nas atividades meio, familiares dos bolsistas e principalmente a população de Petrolina que atualmente se encontram em isolamento social.

6 – METAS

6.1 – METAS/ETAPAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS / ETAPAS <i>(Descrição de metas a serem atingidas e de atividades a serem executadas - Lei 13.018/2014, Art. 22, Inciso II)</i>	INDICADORES <i>(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas - Lei 13.018/2014, Art. 22, Inciso IV)</i>	MEIOS DE VERIFICAÇÃO <i>(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas - Lei 13.018/2014, Art. 22, Inciso IV)</i>
METAS 1 - manutenção anual das atividades regulares da Philarmônica 21 de setembro (2022-2023)	Quantidade de concertos realizados.	Relatórios da Secretaria Executiva de Cultura.
ETAPA 1 – Contratação de 63 bolsistas, para compor o Corpo Musical da Philarmônica 21 de Setembro (entre músicos e equipe técnica).	Quantidade de bolsistas contratados.	Cópia dos contratos; Recibos;
ETAPA 2 – Aquisição de material de consumo e de expediente, para manutenção das atividades.	Quantidade de material adquirido;	Registros em notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento;



ETAPA 3 – Ensaios e Realização dos concertos disponibilizados gratuitamente.	Nº de concertos realizados;	Folha de frequência dos ensaios; Registros em fotos e vídeos dos concertos;
---	-----------------------------	--

7 – METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

A administração do Projeto será executada pela Fundação Nilo Coelho, e a fiscalização da parceria ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrolina, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com os tópicos abaixo.

- Fundação Nilo Coelho: responsabiliza-se pelo gerenciamento financeiro, contábil, jurídico de uso dos recursos do convênio bem como prestação de contas e processo seletivo.
- Prefeitura Municipal de Petrolina: responsabiliza-se pelo repasse do convênio para pagamento das bolsas e despesas gerais de logística, marketing e manutenção do projeto;
- Secretaria Executiva de Cultura (Philarmônica 21 de Setembro): Supervisão e fiscalização da execução do Plano de Trabalho;

7.1 – COMO ESTRATÉGIA DE AÇÃO TEMOS:

ETAPA 1 – CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS – Será realizada uma seleção simplificada, sob responsabilidade da Fundação Nilo Coelho, direcionada ao ingresso de 07 técnicos bolsistas, 26 músicos bolsistas, jovens aprendizes e de 30 músicos profissionais para completar o quadro dos músicos da Philarmônica Profissional; o quadro da equipe técnica; para cumprir uma carga horária semanal é de 20 (vinte) horas, contando concertos, ensaios e capacitações (obrigatórias). Os bolsistas serão selecionados mediante a análise curricular, entrevista e performance de condicionamento técnico. A seleção para os músicos bolsistas do quadro profissional, Jovem/aprendiz, equipe técnica, obedecerá a um sistema de seleção simplificada, observando seu condicionamento técnico, disponibilidade do músico convidado e adequação ao quadro funcional. O contrato obedecerá a um período de um (01) ano, prorrogável por períodos iguais e consecutivos, podendo ser rescindido imediatamente nos casos de indisciplina ou inadequação a funcionalidade do grupo. A seleção do Jovem/aprendiz para fazer parte do quadro da banda será realizada através de análise curricular e/ou de audições.

ETAPA 2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – As ações desta etapa acontecerão de acordo com as demandas de cada mês.

ETAPA 3 – ENSAIOS E REALIZAÇÃO DE CONCERTOS – Para 2022/2023 planeja-se a execução de séries de concertos que serão distribuídas durante o ano. As atividades serão realizadas de forma presencial, respeitando as medidas de isolamento social vigentes, buscando a democratização do acesso à música erudita e a transmissão de saberes entre os músicos profissionais e os músicos jovens bolsistas.



Os concertos TEMÁTICOS são:

Concertos de carnaval; Concerto das mães; Concerto Junino; Concerto dos pais; Concerto na missa solene da padroeira de Petrolina; Hasteamento da bandeira dia 07 de setembro – setembro; Alvorada festiva de aniversário da banda e da cidade – setembro; Desfile 21 de setembro; Concerto especial de aniversário da Filarmônica – setembro; Concerto especial dia do músico – novembro; Concerto natalino – dezembro.

8 – CRONOGRAMA

8.1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	MESES																			
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
META 1 – Manutenção anual das atividades regulares da Filarmônica 21 de setembro (Ano 2022-2023)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ETAPA 1 – Contratação de músicos e equipe técnica	X																			
ETAPA 2 – Aquisição de material de consumo e de expediente, para manutenção das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ETAPA 3 – Ensaio e Realização dos concertos disponibilizados gratuitamente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Walter



9 – RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS: (a disposição do projeto):

9.1 – RECURSOS JÁ EXISTENTES

- 09 músicos efetivos
- 20 cadeiras
- 01 Ar-condicionado
- 20 estantes de partituras
- 39 instrumentos musicais

9.2 – INSTALAÇÕES FÍSICAS:

Ocupa a sala na Sede da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, como sede para ensaios e armazenagem dos instrumentos musicais.

9.3 – RECURSOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA PHILARMÔNICA 21 DE SETEMBRO - PROFISSIONAIS (a serem contratados):

A Philarmônica 21 de Setembro (Grupo Master), desde a sua revitalização, em Agosto de 2013, teve um volume de atividades que tomaram um rumo mais profissional. A proposta deste projeto é manter as atividades da Philarmônica, num processo de reconquista de público para a música instrumental de concerto e de formação continuada para os integrantes da 21 de Setembro. Desta forma alguns dados são importantes para nortear a importância deste processo:

DESCRIÇÃO	2017/2018	2018/2019	2019/2020	Previsão 2022/2023
Quantidade de Músicos Servidores da PMP	11	11	09	09
Quantidade de Bolsistas	45	45	63	63
Quantidade de Atividades (Concertos públicos e didáticos)	36	36	36	57

9.4 – MÚSICOS e TÉCNICOS (BOLSISTAS) A SEREM CONTRATADOS

Para a continuação das atividades aqui propostas faz-se necessária uma equipe técnica especializada, com vistas a ampliação das ações sociais e educacionais da orquestra. Para este grupo a formação e quantidade de músicos bolsistas é:

INSTRUMENTO	VAGAS	INSTRUMENTO	VAGAS
Flauta Transversal	05	Tuba Bb ou C	02
Clarineta Bb	06	Baixo de Arco	01
Saxofone Tenor Bb	02	Sax Alto	01
Saxofone Barítono Eb	01	Percussão Geral	03




Trompa F	02	Tecladista / Pianista	01
Trompete Bb	03	Trombone Tenor C	02
EQUIPE TÉCNICA	07	Cantor/Tenor	01
TOTAL			37

9.5 - MÚSICOS CAMERATA 21 DE SETEMBRO (JOVENS BOLSISTAS) A SEREM CONTRATADOS

A Camerata 21 de Setembro Jovem é uma iniciativa de inserção de jovens instrumentistas ao universo de Orquestra. São 26 vagas para a orquestra Jovem, direcionadas a bolsistas entre 14 e 21 anos para participarem da rotina de trabalho de uma Orquestra profissional (ensaios, concertos em série, ensaios fotográficos, gravações etc.). Para este grupo a formação e quantidade de bolsistas é a seguinte:

INSTRUMENTO	VAGAS	INSTRUMENTO	VAGAS
Violinos	10	Sax Alto Eb	01
Violoncelo	04	Sax Tenor Bb	01
Viola	03	Trompa F	01
Contrabaixo	01	Trompete Bb	01
Sax Barítono	01	Trombone Tenor Bb/C	01
Flauta Transversal	01	Baterista Percussionista	01
TOTAL			26

OBS: As bolsas previstas neste Plano de Trabalho não configuram salário, mas, sim uma ajuda de custo com a qual o bolsista arcará com as despesas de transporte para se deslocar aos ensaios e apresentações, quando não houver disponibilidade de transporte de passageiros pela organização do evento.

10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1 - PLANILHA DE CUSTO – ETAPA 1 – Recursos Humanos					
DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	PERÍODO MESES DE DESEMBOLSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Músicos Profissionais/bolsistas	Bolsista	30	16	820,00	393.600,00
Músicos Jovens / aprendizes	Bolsista	26	16	350,00	145.600,00
Maestro (auxiliar/camerata) Regente e Dir. musical	Bolsista	1	16	820,00	13.120,00




Coordenador Geral	Bolsista	1	16	1.300,00	20.800,00
Auxiliar administrativo	Bolsista	1	16	820,00	13.120,00
Copista / arquivista	Bolsista	1	16	820,00	13.120,00
Montador / manutenção (téc.	Bolsista	3	16	820,00	39.360,00
Contratação de Arranjadores e ou músicos cantores	Cachê	1	16	820,00	13.120,00
SUB-TOTAL					651.840,00

10.2 – PLANILHA DE CUSTO – ETAPA 2 - Custeio

DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	PERÍODO MESES DE DESEMBOLSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material de limpeza, copa e cozinha	Material de consumo	verba	16	70,00	1.120,00
Aquisição de material de expediente e/ou de equipamentos para o escritório	Material de expediente	verba	16	320,00	5.120,00
Aquisição de ferramentas para pequenos consertos da sede – sala de ensaios	Manutenção	verba	2	1.000,00	2.000,00
Manutenção e conservação dos instrumentos musicais	Manutenção	verba	3	3.000,00	9.000,00
Água mineral e/ou lanches	Material de consumo	verba	15	250,00	3.750,00
SUB-TOTAL					20.990,00

10.3 – PLANILHA DE CUSTO – ETAPA 3 – Serviços Terceirizados PJ

DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Uniformes / fardamentos (para músicos e técnicos)	Camisas de malha (tamanhos diversos)	unidade	63	70,00	4.410,00
Frete / logística / Traslado	Traslado dos instrumentos nos dias de eventos	mês	12	2.000,00	24.000,00
Locação de Sonorização e iluminação	Infraestrutura para os Concertos	mês	14	2.000,00	28.000,00




Registro dos concertos	Registro em fotografia e ou vídeo	mês	16	800,00	12.800,00
				SUB-TOTAL	69.210,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E LIBERAÇÃO DAS PARCELAS:

O repasse de recursos deverá seguir o cronograma de desembolso abaixo e a sua liberação deverá ser feita da seguinte forma:

A liberação da 1ª (primeira) parcela deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo e as demais parcelas até o **dia 10 (dez) de cada mês**:

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
Mês 1	R\$ 46.180,00
Mês 2	R\$ 51.590,00
Mês 3	R\$ 46.180,00
Mês 4	R\$ 49.180,00
Mês 5	R\$ 46.180,00
Mês 6	R\$ 46.180,00
Mês 7	R\$ 46.180,00
Mês 8	R\$ 47.180,00
Mês 9	R\$ 49.180,00
Mês 10	R\$ 46.180,00
Mês 11	R\$ 46.180,00
Mês 12	R\$ 46.180,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 43.930,00
Mês 17	R\$ 43.821,00
Mês 18	R\$ 41.110,00
Mês 19	R\$ 41.110,00
TOTAL	R\$ 736.541,00

Walter



12 – VALOR GLOBAL DO PROJETO:

R\$ 736.541,00 (setecentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais)

13 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:


A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte acompanhará e avaliará as ações previstas nesse Plano de Trabalho de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e mensais envolvendo os dirigentes, os músicos profissionais e os jovens bolsistas. Esse processo avaliativo se materializará através de instrumentais elaborados para esse fim, tais como: atas de frequência, registros fotográficos e fichas de avaliação onde se observará os seguintes aspectos: Cumprimento das metas; Cumprimento dos objetivos; Cumprimentos das etapas; Quantidade de empregos gerados; Participação dos beneficiários nas atividades/ações; Satisfação dos usuários em relação às atividades/ações.

14 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do MUNICÍPIO DE PETROLINA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Petrolina, 22 de agosto de 2023.




FUNDAÇÃO NILO COELHO

Fundação Nilo Coelho
CNPJ: 10.728.681/0001-82
Maria Beatriz Santana Barreto
Gestora Executiva

15 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Petrolina, ____/____/____



ROSANE-DA COSTA SANTOS
Secretária De Educação, Cultura E Esportes

ANEXO 1 - ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

Etapas	Item	Descrição da atividade	Unid. (A)	Quant. de unid. (B)	Unid. Medida (C)	Vlr Unit. (R\$) (D)	Vlr Total (R\$) (AxBxD) =
ETAP A 1 – Recursos Humanos	1	Músicos Profissionais/bolsistas	30	16	mês	820,00	393.600,00
	2	Músicos Jovens / aprendizes	26	16	mês	350,00	145.600,00
	3	Maestro (auxiliar/camerata) Regente e Direção artística / musical	1	16	mês	820,00	13.120,00
	4	Coordenador Administrativo	1	16	mês	1.300,00	20.800,00
	5	Auxiliar administrativo	1	16	mês	820,00	13.120,00
	6	Copista / arquivista	1	16	mês	820,00	13.120,00
	7	Montador / manutenção (técnicos)	3	16	mês	820,00	39.360,00
	8	Contratação de Arranjadores e ou músicos cantores	1	14	mês	820,00	11.480,00
ETAP A 2 – Custeio	1	Material de limpeza, copa e cozinha	1	16	verba	70,00	1.120,00
	2	Aquisição de material de expediente e/ou de equipamentos para o escritório	1	16	verba	320,00	5.120,00
	3	Aquisição de ferramentas para pequenos concertos da sede – sala de ensaios	1	2	verba	1.000,00	2.000,00
	4	Manutenção e conservação dos instrumentos musicais	1	2	verba	3.000,00	6.000,00
	5	Água mineral e/ou lanches	1	12	verba	250,00	3.000,00
ETAP A 3 – Serviço Terceirizado PJ	1	Uniformes / fardamentos (63 para músicos e técnicos)	1	63	unidade	70,00	4.410,00
	2	Frete / logística / Traslado	1	12	Frete	2.000,00	24.000,00
	3	Locação de equipamentos de Sonorização e iluminação	1	13	Locação	2.000,00	26.000,00
	4	Locação de equipamentos de Sonorização e iluminação	1	1	Locação	1.891,00	1.891,00
	4	Registro dos concertos em fotos e/ou vídeos	1	16	serviço	800,00	12.800,00
TOTAL GERAL DO PROJETO =							736.541,00




ANEXO 2 - ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO MENSAL DO PROJETO PARA 2022 - 2023

Item	Descrição / R. Mês	01/01	02/01	03/01	04/01	05/01	06/01	07/01	08/01	09/01	10/01	11/01	12/01	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	Total (R\$)			
1	Materiais e Serviços Básicos	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00		
2	Materiais Diversos / Suprimentos	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00		
3	Manutenção de Equipamentos	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
4	Comunicação e Publicidade	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
5	Aluguel administrativo	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
6	Captação / Impostos	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
7	Manutenção de Equipamentos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
8	Comunicação e Publicidade	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
9	Manutenção de Impostos, taxas e outros	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	Aluguel de espaços de publicidade e comunicação	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	Aluguel de espaços de publicidade e comunicação	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
12	Aluguel de espaços de publicidade e comunicação	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
13	Aluguel de espaços de publicidade e comunicação	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
14	Aluguel de espaços de publicidade e comunicação	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15	Aluguel de espaços de publicidade e comunicação	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
16	Aluguel de espaços de publicidade e comunicação	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Aluguel de espaços de publicidade e comunicação	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	Total	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	R\$ 41.100,00	

Obs: Os meses 13,14 e 15 se referem a prorrogação do prazo de execução e não houve desembolso financeiro

ANEXO 3 - MAPA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO NO MUNICÍPIO

MAPA DE PETROLINA

DISTRITOS E POVOADOS

Área Urbana Área Irrigada Área Rural

km - Distância da Sede





ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE E DETENÇÃO DE DIREITO AUTORAL

A FUNDAÇÃO NILO COELHO, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 10.728.681/0001-62, com sede na rua Aristarco Lopes, n° 330, centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela Sra. FRANCISCA TEONILIA DE CARVALHO MEDRADO, inscrita no CPF 418.240.754-72 e RG: 2.808.243 SSP/PE, **DECLARA** que criou, exclusivamente para a Philarmônica e Camerata 21 de Setembro, o projeto cultural, na área musical, intitulado de MANUTENÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONCERTOS DA PHILARMÔNICA E CAMERATA 21 DE SETEMBRO – 2022/2023. Declara ainda, ser a idealizadora e única detentora dos direitos autorais sobre o mesmo.

Petrolina, 22 de agosto de 2023.

MARIA BEATRIZ SANTANA BARRETO
(Por procuração)
CPF:191.745.274-87

Fundação Nilo Coelho
CNPJ-10.728.681/0001-62
Maria Beatriz Santana Barreto
Gestora Executiva

